



Nota SEI nº 7/2022/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME

Documento Público.

Boletim de Acompanhamento Gerencial da dívida ativa da União e do FGTS - Edição anual - 2021.

Processo SEI nº 10951.107200/2021-30

1. Trata-se de boletim anual de acompanhamento e controle do estoque e da recuperação da dívida ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), referente aos dados constantes no Sistema de Informação Gerencial da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (SIG-PGFN), baseado na tecnologia de Data Warehousing (DW), em 14/01/2021.

2021, O ANO QUE SE INICIOU EM 2015

2. O ano de 2021 trouxe um marco para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional: a recuperação superou, pela [primeira vez na história](#), mais de R\$ 30 bilhões. Considerando-se o contexto pandêmico ocasionado pela Covid-19, torna-se um marco para o órgão que tem a atribuição constitucional de cobrar a dívida ativa da União.

3. No entanto, tal resultado não é um ponto fora da curva ou produto do acaso, e sim um resultado que se iniciou numa “virada epistemológica” do órgão em 2015, transformando qualitativamente a atuação na gestão da dívida ativa, a qual engloba o controle e a cobrança da dívida ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (art. 33 do [Decreto nº 9.745/2019](#))

4. O órgão abraçou a hermenêutica contemporânea, utilizando ferramentas muito além da interpretação gramatical, para atingir, a partir dos princípios constitucionais insitos à Administração Pública, a sua finalidade última: [assegurar recursos à sociedade](#) sem se descuidar da proteção dos direitos de cada pessoa, física ou jurídica.

5. Com isso, a partir de extensos e profundos estudos, deixou-se de lado o modelo de cobrança reativo, pautado na utilização da execução fiscal como o único meio de cobrança, para o protagonismo na gestão de seus créditos, utilizando a execução fiscal como um dos meios de cobrança.

6. O marco inicial foi o [RDCC - Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos \(Portaria PGFN nº 396/2016\)](#), tendo como principal consequência a utilização da execução fiscal apenas para processos com valor consolidado superior a R\$ 1 milhão ou que houvesse bem útil à satisfação do crédito.

7. Ao mesmo tempo que o RDCC ocorreu, desenvolveu-se uma complexa catalogação de todo o estoque inscrito, por meio do [rating da dívida \(Portaria MF nº 293/2017\)](#), possibilitando-se aferir em quais devedores há maior potencialidade de recuperação.

8. Com tais mecanismos, promoveu-se a criação de instrumentos de cobrança administrativa, dentre eles o [Procedimento Administrativo de Reconhecimento de Responsabilidade - PARR \(Portaria PGFN nº 948/2017\)](#), permitindo-se a melhor atuação da PGFN em hipóteses que prescindem de decisão judicial.

9. Lado outro, foi criado o primeiro mecanismo de negociação administrativa para a dívida ativa, o [Negócio Jurídico Processual para equacionamento de débitos inscritos \(Portaria PGFN nº 742/2018\)](#), permitindo-se que certas particularidades fossem resolvidas a partir do consenso.

10. Com essa experiência exitosa, após mais de 53 anos do art. 156, inc. III, do Código Tributário Nacional, foi possível à PGFN realizar a [transação \(Portaria PGFN nº 9.917/2020\)](#), instituto baseado na autocomposição e verificação nas singularidades de cada caso, aliando-se a cobrança com a negociação, ambas administrativas, afastando-se o antigo cenário de parcelamentos especiais que trazem a perspectiva de descumprimento da legislação, para trazer à conformação fiscal os devedores que se obrigam por fatos futuros para gozarem dos benefícios fiscais. Ganha o devedor, ganha a sociedade.

11. Tudo isso foi acompanhado de padronização na atuação ordinária na gestão da dívida, para imprimir eficiência nos atos a serem praticados, bem como segurança aos(as) contribuintes, criando-se, com a [participação da sociedade](#), o Pedido de Revisão de Dívida Inscrita (PRDI), a Oferta Antecipada de Garantia em Execução Fiscal, a Averbação Pré-Executória, o Ajuizamento Seletivo, a Alienação por Iniciativa da PGFN, dentre outros ([Portaria PGFN nº 33/2018](#)).

12. Consolidando, também, compreensão da importância da gestão de dados para subsidiar as atuações de maneira precisa, foi criado o Laboratório de Ciências de Dados da Dívida Ativa (Portaria PGFN nº 24.040/2020), permitindo-se a elaboração de ferramentas e mecanismos para trabalhar com a gigantesca quantidade de informações, dentre elas as produzidas pelo RDCC, bem como no aprimoramento do controle de legalidade, tornando-o majoritariamente automatizado.

13. Ao mesmo tempo, sempre em parceria da sociedade, a PGFN também utilizou a transparência para informar aos(as) cidadãos(as) acerca de seus direitos e obrigações, bem como que a cobrança da dívida ativa também perpassa por fiscalização de todos(as), por meio de ferramentas como a [Lista de Devedores](#), a [Dívida Aberta](#), os [Dados Abertos](#), o [Painel das Negociações](#) e os [valores recuperados \(Portaria PGFN nº 636/2020\)](#), além de ter um espaço destinado ao recebimento de informações que possa auxiliar na recuperação do crédito, o [Canal de Denúncias Patrimoniais \(CDP\) \(Portaria PGFN nº 27/2018\)](#). Com tudo isso, no ano de 2021, assumiu compromissos no 5º Plano de Ação brasileiro, no âmbito da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership - OGP), para contribuir com o [Controle Social da Dívida Ativa](#).

14. Por sua vez, para os órgãos e entidades públicas, foi criada uma nova plataforma de [consulta de inscrições em dívida ativa](#) e [encaminhamento de débitos para a inscrição em dívida ativa da União](#), de fácil navegação e com informações úteis ao trabalho dos seus usuários, o [Inscreve Fácil \(Portaria PGFN nº 6.155/2021\)](#)

15. Pensando justamente na ampliação do acesso ao órgão, a PGFN consolidou o seu atendimento totalmente virtual por meio do seu portal digital de serviços, o [Regularize](#), com a criação do [chatbot IZE](#), permitindo-se a todos(as) sanar suas dúvidas de maneira rápida, prática e intuitiva, além de possibilitar o acesso a todas as informações e realizar demandas sem sair de casa.

16. Estas foram as principais, mas não as únicas, mudanças ao longo destes anos, no âmbito da Procuradoria-Geral Adjunta da Dívida Ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

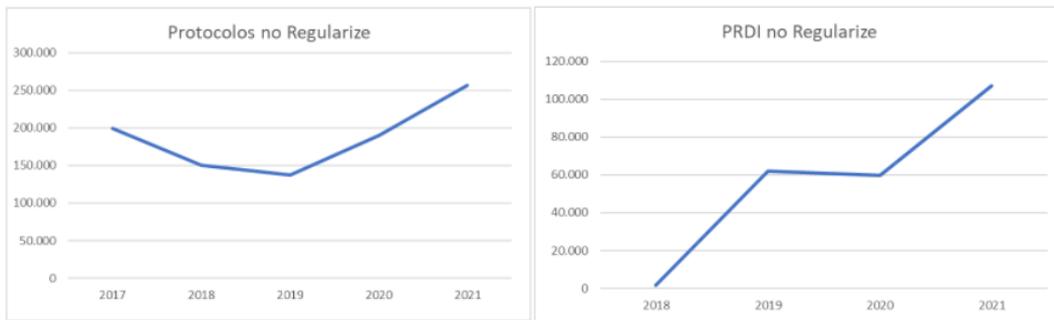
17. O ano de 2021 apenas foi possível em razão de uma intensa rotina de implementação, pelas unidades descentralizadas da PGFN, desde 2015, de fluxos e maneiras totalmente novas de trabalho, mesmo que os primeiros resultados apenas fossem sentidos anos depois. Cada gestor(a), procurador(a), técnico(a) administrativo, empregado(a) público, empregado(a) terceirizado(a), estagiário(a), foi fundamental para que este ano ocorresse.

18. Assim, 2021 vai muito além de um recorde na recuperação.

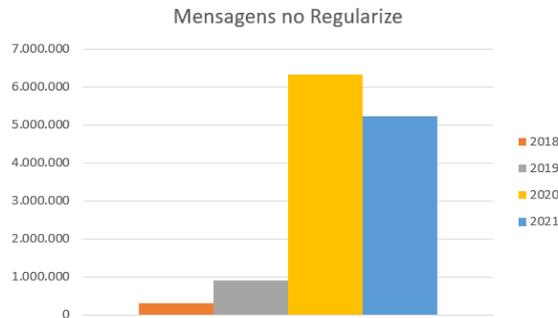
O ATENDIMENTO AO PÚBLICO

19. O portal Regularize é o local de excelência para a interação entre a PGFN e o(a) devedor(a). Com essa ferramenta, é possível demandar ao órgão das mais variadas formas, desde a apresentação de pedido de revisão de dívida, até mesmo a emissão de guia para pagamento, sem sair de casa.

20. Com isso, em 2021, a PGFN recebeu **256.349** protocolos, dos quais **107.094** (41,77%) eram PRDI's:



21. Este indicadores demonstram que demandas outrora que desaguavam no Poder Judiciário sejam resolvidas administrativamente, diminuindo-se a litigiosidade e contribuindo para que o manejo das ações judiciais sejam voltadas para controvérsias reais e atos exclusivamente judiciais, tal como a expropriação de bens.
22. Sobre o Regularize, em 2021, houve **6.607.120** pessoas que acessaram a plataforma **30.786.008** vezes, **45%** a mais do que em 2020. A média de tempo de acesso foi de **07 minutos**, a mesma que em 2020. O acesso foi realizado em 148 países, sendo os mais acessados no exterior: Estados Unidos da América, Portugal, Argentina e Países Baixos (Holanda).
23. Igualmente, em 2021, o Regularize expediu **5.224.409** mensagens, trazendo segurança, economia e celeridade na comunicação com o(a) devedor(a).



24. Vale lembrar que as comunicações pelo Regularize somente são realizadas para as pessoas que se cadastraram no portal.
25. Já a IZE, o *chatbot* da PGFN, lançado em 29/10/2021, teve **13.095** atendimentos realizados em 2021, com **152.159** interações, uma média de **11,62** interações/conversa, permitindo que ao atendimento humano, ante a diminuição de demandas, prestar informações mais complexas e qualificadas.
26. Tais dados denotam que a PGFN, apesar de ter alterado abruptamente sua maneira de interação com o público em razão da pandemia ocasionada pelo Covid-19, iniciada em março de 2020, assimilou a nova sistemática e conseguiu ampliar o acesso ao público, por meio da utilização de todos os recursos eletrônicos à disposição. A grande inovação foi a digitalização de todos os serviços prestados e a possibilidade de disponibilização de novos serviços no Regularize em tempo real, a partir da necessidade apresentada. Em 2021, foram **23 novos serviços**, tais como "PRDI para inscrições de FGTS", a "Revisão de Capacidade Pagamento para fins de Transação" e "Impugnação/Recurso - Exclusão de Parcelamento Especial".
27. Já sobre o quesito de utilização de linguagem simples e compreensível, com o intuito de informar claramente sobre os direitos e deveres apresentados no caso concreto, foi firmada parceria com o Iris, o Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Estado do Ceará, bem como a realização de diversas capacitações voltada aos trabalhadores da PGFN, tudo para prestar um melhor serviço público.

A NEGOCIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

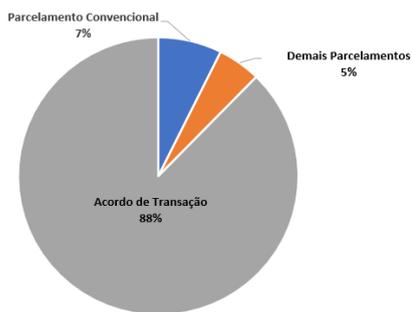
28. A negociação administrativa à disposição da PGFN, é o Parcelamento (*lato sensu*), o Negócio Jurídico Processual (NJP) (*stricto sensu*) e a Transação (*stricto sensu*).
29. Se o parcelamento permite apenas o fim da discussão fática, cuja contrapartida é a possibilidade de suspensão da exigibilidade e a dilação temporal do prazo para pagamento, os demais instrumentos tornam possível a autocomposição no direito público, inclusive na esfera tributária, nos limites delineados legalmente.
30. Permite-se, então, que a execução fiscal não seja o único meio de solução de conflitos, o qual não é o meio mais célere e efetivo, conforme constatação do Conselho Nacional de Justiça no Diagnóstico do Contencioso Judicial Tributário.
31. A Administração Pública, então, **concretamente**, realiza acordos com base na **situação efetiva** do(a) devedor(a), a partir de diversos critérios, entre eles a tratativa *diferenciada* entre devedores(as) que praticaram fraudes e os(as) que estão em situação irregular por mera inadimplência.
32. Veja-se, então, em relação aos acordos ativos, a partir do ano de deferimento do acordo, estão assim contemplados:

Valor Consolidado das Negociações SISPAR

Filtro do relatório:
 ((Grupo de Situação Parcelamento SISPAR) = ATIVO) E ((Ano do Deferimento SISPAR) (ID) Entre 2020 E 2021)

Ano do Deferimento SISPAR	2020	2021	Varição Percentual do Valor Total Parcelado sem os Descontos 2020 - 2021
Parcelamento SISPAR	SISPAR - Valor Consolidado Original (sem os descontos)	SISPAR - Valor Consolidado Original (sem os descontos)	
Parcelamento Convencional	3.858.990.137,57	9.986.690.971,50	↗ 158,79%
Demais Parcelamentos	162.924.797,92	6.766.250.505,61	↗ 4052,99%
Acordo de Transação	29.546.230.819,41	119.194.273.514,80	↗ 303%
Total	33.568.145.754,90	135.947.214.991,91	↗ 304,99%

Valor Consolidado Original sem Desconto Parcelado - SISPAR em 12/2021



33. O aumento expressivo de acordos de transação demonstram o acerto da PGFN na conformação dos devedores abrangidos, bem como os termos definidos, trazendo à regularização fiscal pessoas, físicas e jurídicas, permitindo-se a recuperação de créditos, ao mesmo tempo que possibilita o exercício das atividades econômicas pelos agentes privados de maneira a cumprir com as obrigações de manutenção das políticas públicas constitucionalmente asseguradas.

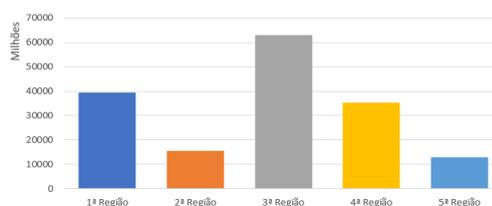
34. Por sua vez, analisando-se a partir das unidades descentralizadas, e considerando apenas os acordos de transação que estão ativos, temos:

Acordos de Transação Ativos

Filtro do relatório:

((Grupo de Situação Parcelamento SISPAR) = ATIVO) E ((Tipo de Parcelamento SISPAR) = TRANSAÇÃO - DEMAIS DEBITOS, TRANSAÇÃO - DEBITOS PREVIDENCIARIOS, TRANSAÇÃO INDIVIDUAL, TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL - DEMAIS DEBITOS, TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL -

Região PGFN Responsável pelo Parcelamento SISPAR	SISPAR - Valor Consolidado Original (sem os descontos)
Não se aplica	6.636.324,03
1ª Região	39.387.142.423,93
2ª Região	15.483.351.976,03
3ª Região	63.026.492.632,49
4ª Região	35.215.446.435,30
5ª Região	12.716.393.853,92
TOTAL	165.835.463.645,70



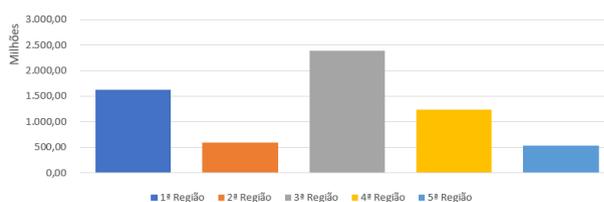
35. É de se relembrar que o acordo de transação pode envolver parcelamento e/ou moratória. Até que haja sua liquidação, os valores inscritos continuam hígidos, sendo abatidos os pagamentos apenas após o término do acordo, tanto por adimplemento como por rescisão. Atualmente, já foram extintos quase R\$ 5 bi de inscrições por adimplemento do acordo:



36. A recuperação de créditos oriundos de acordos de transação estão em exponencial aumento, contribuindo de maneira determinante para o incremento no valor recuperado em 2021:

RECUPERAÇÃO TRANSAÇÃO - por Região

Ano da Arrecadação	2020	2021	Varição Percentual 2020 - 2021
Região PGFN Responsável pelo Parcelamento SISPAR	SISPAR - Valor Arrecadado Total	SISPAR - Valor Arrecadado Total	
Não Informado	3.646.264,58	3.393.483,72	▼ -6,93%
1ª Região	499.157.314,09	1.632.854.071,91	▶ 227,12%
2ª Região	159.428.604,65	595.433.609,99	▶ 273,48%
3ª Região	589.207.401,95	2.387.490.797,42	▶ 305,20%
4ª Região	353.552.489,56	1.241.145.251,59	▶ 251,05%
5ª Região	149.836.322,90	530.983.502,86	▶ 254,38%
Total	1.754.828.397,73	6.391.300.717,49	▶ 264,21%



37. Referente aos acordos transacionados em 2021, os dez maiores são:

Rank das 10 Maiores Adesões ao Acordo de Transação

Filtro do relatório:

((Grupo de Situação Parcelamento SISPAR) = ATIVO) E ((Ano do Deferimento SISPAR) (D) = 2021) E ((FILTRO - MAJORES NEGOCIAÇÕES SISPAR POR CNPJ RAIZ)

PSFN/PFN Responsável pelo Parcelamento SISPAR	Nome do Devedor Agregado	SISPAR - Valor Consolidado Original (sem os descontos)
PARANA	INEPAR S.A. INDUSTRIA E CONSTRUCOES EM RECUPERACAO JUDI	1.510.333.747,07
3ª REGIÃO	VIACAO METROPOLE PAULISTA S/A	967.839.011,79
3ª REGIÃO	VIA SUDESTE TRANSPORTES S A	891.515.792,76
PARANA	USINA CENTRAL DE PARANA SA AGRIC IND E COM	833.709.801,74
3ª REGIÃO	ABRIL COMUNICACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	789.181.981,55
3ª REGIÃO	VIACAO CAMPO BELO LTDA	542.469.312,05
PARANA	INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A - EM RECUPERACAO JU	519.386.214,27
2ª REGIÃO	INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIA	512.271.483,70
PIRACICABA	VIACAO PIRACICABANA S.A.	491.586.458,08
SAO CARLOS	IESA - PROJETO, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A. EM RECUP	490.544.876,03

38. Já em relação às empresas em recuperação judicial, auxiliando na manutenção da atividade econômica, com a preservação dos empregos, temos:

Rank das 5 Maiores Adesões de Empresas em recuperação Judicial ao Acordo de Transação

Filtro do relatório:
 ((Grupo de Situação Parcelamento SISPAR) = ATIVO) E ((Ano do Deferimento SISPAR) (ID) = 2021) E (FILTRO - MAIORES NEGOCIAÇÕES SISPAR POR CNPJ RAZIZ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

PSFN/PFN Responsável pelo Parcelamento SISPAR	Nome do Devedor Agregado	SISPAR - Valor Consolidado Original (sem os descontos)
PARANA	INEPAR S.A. INDUSTRIA E CONSTRUCOES EM RECUPERACAO JUDI	1.510.333.747,07
3ª REGIÃO	ABRIL COMUNICACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	789.181.981,55
PARANA	INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A - EM RECUPERACAO JU	519.386.214,27
2ª REGIÃO	INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIA	512.271.483,70
3ª REGIÃO	DIBUTE SOFTWARE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	326.380.821,86

39. Por fim, em relação à transação da dívida ativa do FGTS, registrou-se 624 contratações, sejam elas individuais ou por adesão, alcançando monta superior a **R\$141 milhões** em inscrições regularizadas.

O ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

40. O estoque da dívida ativa da União e do FGTS em 2021 foi de **R\$ 2,72 trilhões**, cuja recuperabilidade, nos termos da [Portaria MF nº 293/2017](#), é assim definida:

Estoque Dívida Ativa da União e do FGTS - por Rating

Rating do Devedor Principal para Inscrição	Todas Origens - Valor Consolidado da Inscrição	Percentual do Valor Consolidado da Inscrição sobre Total	Todas Origens - Quantidade de Inscrições	Percentual do Quantidade de Inscrições sobre Total	Quantidade de Devedores Detalhados	Percentual do Quantidade de Devedores Detalhados sobre Total
A	278.204.116.756,43	10,26%	3.342.606	15,89%	1.471.352	27,92%
B	659.887.292.888,55	24,35%	7.606.172	36,16%	1.380.594	26,20%
C	353.382.909.777,41	13,04%	2.578.795	12,26%	388.030	7,36%
D	1.412.822.084.549,94	52,13%	7.375.848	35,06%	1.941.237	36,84%
Não Catalogado	5.963.452.160,91	0,22%	132.754,00	0,63%	88.199,00	1,67%
Total	2.710.259.856.133,24	100,00%	21.036.175	100,00%	5.269.412	100,00%

* Inclui Estoque FGTS 12/2021

41. Desta feita, o estoque com alta chance de recuperabilidade é de **34,61%** (rating A e B), perfazendo o montante superior a **R\$ 938 bilhões**.

42. Compreendendo-se o estoque por natureza, temos:

Estoque Dívida Ativa da União e do FGTS - por Natureza e Tipo de Inscrição

Natureza da Receita Principal	Tipo Inscrição	Todas Origens - Valor Consolidado da Inscrição	Percentual do Valor Consolidado da Inscrição sobre o Total
TRIBUTARIO	Contribuições LC110 (FGTS)	1.747.459.117,66	0,06%
NAO TRIBUTARIO	Contribuições FGTS	40.205.720.357,76	1,48%
NAO TRIBUTARIO	Não Previdenciário	95.264.923.791,81	3,51%
TRIBUTARIO	Previdenciário	630.899.533.413,26	23,28%
TRIBUTARIO	Não Previdenciário	1.942.142.219.452,75	71,66%
Total		2.710.259.856.133,24	100,00%

* Inclui Estoque FGTS 12/2021

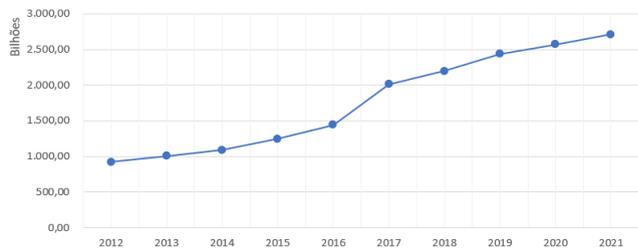
43. Historicamente, verifica-se a evolução do estoque nos seguintes termos:

Evolução do Estoque Dívida Ativa da União e do FGTS

Ano da Extração*	Evolução do Estoque da Dívida Ativa da União e FGTS	Varição percentual do Estoque da Dívida Ativa da União e FGTS em relação ao ano anterior	Selic Acumulada Anual**
2012	921.024.073.389,95	-	8,28%
2013	1.004.425.276.904,65	ϕ 9,06%	8,32%
2014	1.088.869.745.116,56	ϕ 8,41%	10,55%
2015	1.244.019.852.069,50	ϕ 14,25%	12,60%
2016	1.443.102.040.717,55	ϕ 16,00%	13,14%
2017	2.009.312.843.729,50	ϕ 39,24%	9,44%
2018	2.196.679.112.626,18	ϕ 9,32%	6,66%
2019	2.436.042.898.186,46	ϕ 10,90%	6,25%
2020	2.567.625.613.725,01	ϕ 5,40%	3,34%
2021	2.710.259.856.133,24	ϕ 5,56%	5,20%

*Dados referentes a dezembro de cada ano, extração FGTS em 12/2021.

**Dados extraídos do Sicalc da RFB (<https://sicalc.receita.economia.gov.br/sicalc/selic/consulta>); 2021 - Selic Acumulada de 01/2021 a 12/2021



44. Veja-se que o aumento da dívida tem sido superior à SELIC acumulada, índice que aplica a correção monetária e os juros moratórios à dívida ativa da União.

45. A partir destes dados, verifica-se que o aumento do valor consolidado é referente a fatores externos à atuação do órgão, aos quais sugere-se a produção de estudos para verificação das causas cujo efeito é refletido na dívida ativa da União e do FGTS.

46. Para melhor compreensão destes dados, é preciso ir além do da evolução do estoque, pois ele é dinâmico: ao longo do ano há baixas de inscrições, bem como a efetivação de novas.

47. Em 2021, foram inscritas **5.013.436**, referente a **R\$ 219.921.583.292,26 (R\$ 219,9 bi)**, ao mesmo tempo, foram extintas **3.214.954 inscrições**, totalizando o montante de **R\$ 117.958.444.442 (R\$ 117,9 bi)**.

48. Algo muito importante a se pontuar é que a PGFN é um órgão público cuja atividade é essencial à manutenção do Estado Democrático de Direito, ao permitir que haja recuperação de créditos inadimplidos que são destinados às finalidades constitucionais, tais como saúde pública, educação pública, transporte público, segurança pública, dentre outras.

49. Ao mesmo tempo, por um dos princípios constitucionais ser a livre iniciativa, a União não faz qualquer análise de viabilidade da atividade econômica que será desenvolvida, muito menos a maneira pela qual ela será desenvolvida. Portanto, os fatores que podem ou não indicar qualquer possibilidade de determinada exploração da atividade econômica prosperar ou não é **alheia** ao controle estatal, exceto por dolo, fraude ou simulação, implicando que a ausência de recolhimento de tributos traz como consequência a inscrição em dívida ativa da União.

50. Sendo assim, ante a União não escolher quem irá realizar atividade que pode vir a gerar passivo, diferente de instituições privadas, também não tem o controle de quanto será inscrito. Resta ao Estado, tão somente, recuperar o crédito, nas medidas das possibilidades fáticas que se apresentam e dentro dos contornos da legalidade.

51. O aumento do estoque em dívida ativa da União, logo, está intrinsecamente ligado a fatores externos, tais como a administração da atividade econômica, a existência de crédito, a situação econômica local, etc. restando à PGFN a cobrança dos créditos que lhe são encaminhados.

52. Então, considerando ambos os fatores, a variação do estoque foi:

Evolução do Estoque Dívida Ativa da União e do FGTS por mês em 2021

Ano/Mês da Extração	Todas Origens - Valor Consolidado da Inscrição DAV	Variação % mensal DAV	Todas Origens - Valor Consolidado da Inscrição FGTS	Variação % mensal FGTS
01/2021	2.533.319.467.904,22	↗ 0,20%	39.434.939.591,83	↗ 0,45%
02/2021	2.541.393.592.811,23	↗ 0,32%	39.570.837.961,39	↗ 0,34%
03/2021	2.564.637.760.609,94	↗ 0,91%	40.246.907.217,11	↗ 1,71%
04/2021	2.577.361.713.626,31	↗ 0,50%	40.386.200.077,77	↗ 0,35%
05/2021	2.602.908.675.786,75	↗ 0,99%	40.329.842.317,69	↘ -0,14%
06/2021	2.638.481.740.383,77	↗ 1,37%	40.396.378.748,33	↗ 0,16%
07/2021	2.654.146.162.675,00	↗ 0,59%	40.671.875.125,25	↗ 0,68%
08/2021	2.671.953.072.129,06	↗ 0,67%	41.093.610.541,94	↗ 1,04%
09/2021	2.678.530.777.031,10	↗ 0,25%	41.430.596.834,25	↗ 0,82%
10/2021	2.688.926.722.555,04	↗ 0,39%	41.558.805.668,57	↗ 0,31%
11/2021	2.687.706.444.604,30	↘ -0,05%	41.632.992.488,32	↗ 0,18%
12/2021	2.668.306.676.657,82	↘ -0,72%	41.953.179.475,42	↗ 0,77%

53. Considerando as 10 maiores inscrições:

10 Maiores Valores Inscritos por Devedor

PSFN/PFN Responsável	Ano da Inscrição	2021
	Nome do Devedor Agregado	Todas Origens - Valor Consolidado da Inscrição
PARANA	INEPAR - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A EM RECUPERAC	3.332.377.226,22
MINAS GERAIS	CSN MINERACAO S.A.	2.867.079.040,00
CAMPINAS	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	2.822.938.045,27
2ª REGIÃO	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.	2.215.874.426,51
3ª REGIÃO	BASE ENGENHARIA E SERVICOS DE PETROLEO E GAS S.A. FALID	1.581.460.306,98
2ª REGIÃO	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	826.294.732,83
PARANA	POP INTERNET LTDA.	685.884.385,14
3ª REGIÃO	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	670.686.521,61
3ª REGIÃO	VIP TRANSPORTES URBANO LTDA	573.732.426,81
SANTO ANDRE	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.	543.931.286,56
Total		16.120.258.397,93
% dos 10 maiores valores sobre Total Inscrito em 12/2021		7,32%

54. Por sua vez, compreendendo-se a atuação da PGFN, a diminuição do estoque ocorreu pelas seguintes causas:

Estoque Dívida Ativa da União e do FGTS Extinto

Ano da Extinção da Inscrição	2020		2021		% Valor Consolidado da Inscrição Extinta sobre Total
	Tipo da Extinção	Todas Origens - Valor Consolidado da Inscrição Extinta	Todas Origens - Valor Consolidado da Inscrição Extinta	Todas Origens - Valor Consolidado da Inscrição Extinta	
CANC O.CENTR.		577.316,40	45.224.670,56	↗	7733,60%
PRESCR. AUTOM		3.598.624.833,31	21.754.163.296,95	↗	504,51%
CANC V INF100		320.944,61	1.729.939,10	↗	439,01%
ANULACAO SRF		55.434.007,74	187.907.074,75	↗	238,97%
PRESCR.INTERC		18.012.734.155,19	58.267.707.458,59	↗	223,48%
LIQUIDACAO		1.522.442.763,62	2.314.858.361,69	↗	52,05%
CONFUSAO		6.764.788,90	8.510.696,59	↗	25,81%
CANCELAMENTO		6.827.195.777,72	7.321.938.638,95	↗	7,25%
DEC JUDICIAL		6.279.266.678,79	6.730.495.867,75	↗	7,19%
DEC ADM PGFN		7.650.653.667,88	6.872.921.731,39	↘	-10,17%
DEC ADM O.ORI		5.283.797.907,48	4.682.723.246,46	↘	-11,38%
PAGAMENTO		10.621.524.746,81	8.714.783.573,91	↘	-17,95%
PRESCRICAO		1.629.895.361,48	1.036.579.123,13	↘	-36,40%
PRESCR. SV08		471.655.921,22	18.900.762,53	↘	-95,99%
SEM INFORMACAO		92.050,83	-	↘	-100,00%
TOTAL		61.960.980.921,98	117.958.444.442,35	↗	90,38%

55. É importante pontuar que os valores pagos a título de negociação administrativa (benefício fiscal) **não refletem** diretamente no estoque, porquanto, apesar de ingressarem na Conta Única do Tesouro Nacional, juridicamente a inscrição permanece hígida até que o acordo esteja cumprido em sua integralidade. Logo, as extinção por liquidação e pagamento não são iguais ao valor recuperado anteriormente apresentado.

56. A diminuição do estoque, no exercício da atividade de controle de legalidade, é o conjunto dos esforços das unidades descentralizadas, concomitantemente às rotinas desenvolvidas pela PGDAU de maneira centralizadas e gerencial, as quais estão em constantes desenvolvimento de melhorias, automatizando-se várias rotinas até então manuais.

57. Tendo em vista os objetivos são o de aumento do estoque garantido e em benefício fiscal, ao mesmo tempo que o em cobrança e o suspenso por decisão judicial devem ser diminuídos, verifica-se que as **modalidades de negociação administrativa estão aderentes à realidade econômica**, fomentando a regularização do passivo. Abaixo, segue a visão do estoque por tipo de situação vinculado à cada procuradoria responsável.

Estoque Dívida Ativa da União e do FGTS por Tipo de Situação da Inscrição e Região Responsável

Região PGFN Responsável	Ano/Mês da Extração	12/2020	12/2021	Variação Percentual em Relação ao mês Anterior	Percentual em Relação ao Total por Tipo de Situação no Mês 12/2021
	Tipo da Situação da Inscrição	Todas Origens - Valor Consolidado da Inscrição	Todas Origens - Valor Consolidado da Inscrição		
1ª Região	Em cobrança	413.929.520.390,30	432.322.836.748,37	↗ 4,44%	21,55%
1ª Região	Benefício Fiscal	62.837.997.930,71	76.297.338.593,50	↗ 21,42%	21,58%
1ª Região	Garantia	28.307.400.702,38	32.046.478.122,01	↗ 13,21%	11,87%
1ª Região	Suspensão por decisão judicial	17.600.344.393,20	19.177.106.199,08	↗ 8,96%	24,09%
1ª Região	Em negociação	183.955.086,33	150.786.326,21	↘ -18,03%	35,01%
2ª Região	Em cobrança	275.899.199.709,05	274.913.343.846,79	↘ -0,36%	13,70%
2ª Região	Benefício Fiscal	71.211.533.777,99	77.993.127.189,20	↗ 9,52%	22,06%
2ª Região	Garantia	76.537.637.609,18	85.625.343.856,60	↗ 11,87%	31,71%
2ª Região	Suspensão por decisão judicial	6.246.960.353,58	5.762.910.871,95	↘ -7,75%	7,24%
2ª Região	Em negociação	191.997.819,41	90.248.036,63	↘ -53,00%	20,95%
3ª Região	Em cobrança	874.277.532.406,72	876.492.336.855,28	↗ 0,25%	43,68%
3ª Região	Benefício Fiscal	83.196.045.156,32	112.990.602.503,88	↗ 35,81%	31,96%
3ª Região	Garantia	106.723.180.297,38	122.707.061.199,00	↗ 14,98%	45,44%
3ª Região	Suspensão por decisão judicial	37.854.018.859,84	45.061.317.017,48	↗ 19,04%	56,61%
3ª Região	Em negociação	96.688.827,29	87.358.325,02	↘ -9,65%	20,28%
4ª Região	Em cobrança	250.801.944.096,46	257.409.203.565,02	↗ 2,63%	12,83%
4ª Região	Benefício Fiscal	44.052.120.542,20	60.839.465.010,91	↗ 38,11%	17,21%
4ª Região	Garantia	20.670.630.562,11	23.372.292.465,71	↗ 13,07%	8,66%
4ª Região	Suspensão por decisão judicial	7.136.582.556,90	6.711.233.302,03	↘ -5,96%	8,43%
4ª Região	Em negociação	119.521.481,19	82.021.014,23	↘ -31,38%	19,04%
5ª Região	Em cobrança	145.367.069.187,61	150.023.935.484,60	↗ 3,20%	7,48%
5ª Região	Benefício Fiscal	19.716.811.015,27	24.793.757.086,40	↗ 25,75%	7,01%
5ª Região	Garantia	5.437.726.690,48	5.829.848.150,58	↗ 7,21%	2,16%
5ª Região	Suspensão por decisão judicial	3.249.312.714,35	2.886.520.602,87	↘ -11,17%	3,63%
5ª Região	Em negociação	33.085.134,16	20.265.495,80	↘ -38,75%	4,71%

58. Com isso, será possível verificar, a partir de estudos mais aprofundados, a eficácia e eficiência das negociações administrativas formatadas pela PGFN com aquelas em que a PGFN é apenas executora, levando-se em consideração, igualmente, o contexto macroeconômico.

A RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

59. Inicialmente, esclarece-se que é utilizada a terminologia recuperação, ao invés de arrecadação, nos termos delineados pela Nota PGFN/CDA nº 722/2017.

60. A recuperação da dívida ativa da União atingiu **R\$ 31,1 bilhões** em 2021. O valor é **25,7%** superior ao estimado na Lei Orçamentária:

Recuperação da DAU Efetiva X Estimada

Ano da Arrecadação	Valor Estimado	Valor Recuperado DAU	Variação Percentual
2018	23.463.276.000,00	23.985.697.680,79	2,23%
2019	21.304.028.930,45	24.046.750.733,41	12,87%
2020	20.639.549.525,11	24.125.033.527,29	16,89%
2021	24.892.467.710,50	31.311.183.054,40	25,79%

61. Por região, assim restou efetivada a recuperação:

Recuperação Efetiva - por Região

Ano da Arrecadação	2020	2021	Variação Percentual 2020 - 2021
Região PGFN Responsável	Todas Origens - Valor Recuperado Total	Todas Origens - Valor Recuperado Total	
1ª Região	4.535.522.878,00	6.134.582.399,02	↗ 35,26%
2ª Região	6.711.090.531,54	9.000.043.739,21	↗ 34,11%
3ª Região	8.044.719.619,48	10.001.119.896,77	↗ 24,32%
4ª Região	3.240.353.287,77	4.235.380.399,86	↗ 30,71%
5ª Região	1.577.955.631,38	1.935.024.802,08	↗ 22,63%
Total	24.125.033.527,29	31.311.183.054,40	↗ 29,79%

62. Por sua vez, a recuperação do FGTS atingiu **R\$ 475,4 milhões**, acima da marca de R\$ 420 milhões (13,19%), valor meta de recuperação ajustada com o [Conselho Curador do FGTS](#) para o ano de 2021:

Recuperação FGTS Efetiva por Região - Evolução no Mês

Ano da Arrecadação	2020	2021	Variação Percentual 2020 - 2021
Região PGFN Responsável	FGTS/CS - Valor Arrecadado Total	FGTS/CS - Valor Arrecadado Total	
1ª Região	80.169.131,39	110.659.012,40	↗ 38,03%
2ª Região	42.377.967,61	59.674.761,09	↗ 40,82%
3ª Região	113.232.672,83	142.529.393,11	↗ 25,87%
4ª Região	100.501.511,63	111.059.050,24	↗ 10,50%
5ª Região	43.925.825,78	51.486.960,49	↗ 17,21%
Total	380.207.109,24	475.409.177,33	↗ 25,04%

63. O número de trabalhadores potencialmente beneficiados com os créditos recuperados da dívida ativa do FGTS, atingiu a marca de **1,58 milhão de trabalhadores** em 2021.

64. Destacam-se, em 2021, as seguintes recuperações:

Recuperação Efetiva - Maiores arrecadadores

PSFN/FPN Responsável	Estratégia Cobrança	Benefício Fiscal	Corresponsável	Protesto	CADIN/CND	Execução Forçada	Dívida Previdenciária	Total	
	Nome do Devedor Agregado	Todas Origens - Valor Recuperado Total							
2ª REGIÃO	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	226.961.740,25	0,00	0,00	0,00	07.190,37	4.351.510.555,25	1.253.300,77	4.579.812.797,64
5ª REGIÃO	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.609,14	0,00	0,00	4.609,14
AMAZONAS	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	146.091,17	0,00	0,00	146.091,17
MATO GROSSO DO SUL	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	32.282,70	0,00	0,00	32.282,70
PARANA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472,02	0,00	0,00	1.472,02
SANTA CATARINA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.525,75	0,00	0,00	4.525,75
2ª REGIÃO	VALE S.A.	1.204.314.761,14	0,00	0,00	0,00	3.570,56	232.668,39	0,00	1.204.551.000,09
ESPIRITO SANTO	VALE S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.337.710,55	0,00	92.337.710,55
3ª REGIÃO	JBS S/A	20.853.320,32	0,00	0,00	0,00	0,00	548.964.729,26	0,00	569.818.049,58
5ª REGIÃO	JBS S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	5.013,11	0,00	0,00	5.013,11
BAUJURU	JBS S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689,06	0,00	0,00	2.689,06
MARABÁ	JBS S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	104.374,07	0,00	0,00	104.374,07
MATO GROSSO DO SUL	JBS S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	81.573,32	0,00	0,00	81.573,32
3ª REGIÃO	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	0,00	0,00	85.188,75	0,00	440.476.117,34	0,00	0,00	440.561.306,09
3ª REGIÃO	VILA PROMOTORA DE CREDITOS E VENDAS LTDA	0,00	226.526.222,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.526.222,88
1ª REGIÃO	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.164,29	0,00	0,00	7.164,29
2ª REGIÃO	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	0,00	0,00	0,00	0,00	106.362,31	0,00	0,00	106.362,31
3ª REGIÃO	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	70.086.192,92	335.168,94	0,00	0,00	66.950,21	86.047.460,58	0,00	156.535.772,65
5ª REGIÃO	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	0,00	0,00	0,00	0,00	257.463,76	0,00	0,00	257.463,76
MATO GROSSO DO SUL	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.822,16	0,00	0,00	5.822,16
OSASCO	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.987,67	0,00	0,00	2.987,67
SAO JOSE DOS CAMPOS	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	0,00	0,00	0,00	0,00	98.655,55	0,00	0,00	98.655,55
Total		1.522.216.022,63	226.861.391,82	85.188,75	441.494.314,56	4.530.128.394,77	550.218.038,03		7.271.003.950,56

CONCLUSÃO

65. Neste sentido, o montante recorde de **R\$ 31.786.592.231,73 (R\$ 31,7 bi)** foi atingido em 2021, revertendo aos cofres públicos, permitindo-se a consecução de políticas públicas, é resultado direto da reestruturação que a PGFN vem realizando desde 2015.

66. Para que 2022 seja um ano tão profícuo quanto 2021, é necessário, além de todo o reconhecido comprometimento de todos os servidores públicos, empregados públicos, trabalhadores terceirizados e estagiários que perfazem a força de trabalho da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que os investimentos na recuperação do crédito público sejam mantidos e ampliados, possibilitando trazer à conformação fiscal todos os devedores, bem como sedimentar a compreensão pedagógica de que há um órgão público aparelhado e atento ao descumprimento da legislação vigente.

67. Em relação às informações públicas, para conhecer melhor a PGFN, é possível verificar o [PGFN em números](#), bem como os [Estudos sobre a DAU](#).

68. No que tange à transparência da própria dívida ativa, a [Lista de Devedores](#) e o [APP DIVIDA ABERTA](#) permitem o acesso às inscrições em dívida ativa da União e do FGTS.

69. Os [Dados Abertos](#) têm todas as informações, publicadas trimestralmente, da dívida ativa, permitindo-se a produção de estudos mais precisos.

70. Por sua vez, o [Painel das Negociações](#) é voltado a disponibilizar a situação de parcelamentos e acordos de transação.

71. Por fim, a o [Painel de Recuperação da Dívida](#) contém os detalhes deste boletim e muito mais.

Brasília, 11 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente

EDUARDO SADALLA BUCCI

Coordenador de Acompanhamento e Controle Gerencial da Dívida Ativa



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sadalla Bucci, Coordenador(a)**, em 16/03/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22409395** e o código CRC **F4B323D7**.